

Direitos humanos: a diversidade de questões e tensões

MARY RANGEL
IGNÁCIO LÚCIO WESCHENFELDER, FSC
RONALDO GIMONDI

Os direitos humanos são temas amplos e profundos que remetem à garantia de condições de qualidade e dignidade de vida. Na amplitude dos temas e das condições de viver bem, com saúde, paz, trabalho, respeito, voz e vez nos ambientes coletivos e nas reivindicações políticas, incluem-se as questões da diversidade, característica da sociedade plural, da dialética inclusão/exclusão, do enfrentamento e superação da xenofobia, como também da resiliência, como condição de enfrentamento de situações adversas.

Na abordagem da dialética da inclusão/exclusão, realçam-se o princípio de consideração ao outro, e portanto, à alteridade, assim como o movimento em prol da superação de preconceitos, que geram atitudes discricionárias e excludentes sobre as diversas manifestações das diferentes nuances do mundo e suas expressões humanas, sejam de natureza étnico-racial, sejam de gênero, ou de religião, ou de cultura, ou de condições físicas ou cognitivas. Assim, o empenho pela inclusão requer compreender o alcance amplo dos focos de exclusão a serem conhecidos, discutidos, visibilizados.

Os processos e atitudes de exclusão estão também subjacentes ao abuso, cuja discussão tem se incrementado nos estudos acadêmicos, com especial ênfase nas áreas de educação, sociologia, psicologia e direito. Os abusos são expressões de desqualificação de pessoas e grupos, causando alto nível de estresse, de medo, fuga, subalternidade, que limitam a vida e a convivência social.

Os abusos terão maior ou menor efeito sobre a pessoa, de acordo com a forma como forem interpretados, pois *no processo de interação não conta apenas o evento real, ou o fato em si, mas a maneira como foi compreendido ou recebido*. O abuso é dimensionado na relação de quem o faz e quem o recebe. Para maior compreensão desse aspecto, uma das alternativas de investigação é a que se encontra nos estudos sobre *resiliência*, procurando-se entendê-la, não só na perspectiva de resistência e reação pessoal, como na de resistência e reação social a problemas estruturais, de contexto, que prejudicam a qualidade de vida e os direitos humanos a essa qualidade. Assim, a resiliência agrega duas vertentes de estudos: a da condição pessoal de superação de circunstâncias traumáticas e a da possibilidade de usar essa condição em favor do enfrentamento de fatores de exclusão e abuso que afetam a vida social.

*Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 11, p. 10–14
jan./jun. 2014*

A partir dessas motivações sobre temas que suscitam aportes sobre fundamentos e fatores dos direitos humanos, reúnem-se neste número de *Conhecimento & Diversidade* estudos que contemplam questões especialmente relevantes e atuais.

Jairo Augusto Alvarado Sánchez e Yamile Castaño Cuervo, da Facultad de Ciencias Sociales y Educación de la Corporación Universitaria Lasallista, Colombia, abordam a “*Infancia y derechos: imaginarios desde los actores locales*”, com expressiva sensibilidade.

La inexistencia de estrategias de protección y la ausencia de programas concretos que brinden a la infancia una atención integral como los hogares de tránsito para niños y adolescentes en riesgo social, y la presencia de organizaciones no gubernamentales desempeñando funciones de garantía de derechos bajo esta modalidad, dejan ver un vacío institucional y por tanto de gobernabilidad, que es ocupado por el ente privado, cumpliendo funciones que serían competencia del Estado.

Carolina Sousa, Francisco Miranda e Ricardo Dores, da Universidade de Huelva, e Mari Carmen Lara Nieto, da Universidade de Granada, Espanha, discutem a “*Educação para a resiliência*”, com expressiva argumentação

De facto, atualmente o ser humano, qualquer que seja a sua faixa etária, é confrontado com situações de grande mudança, geradoras de níveis de estresse elevados, que exigem da sua parte uma cada vez maior flexibilidade cognitiva, a fim de que lhe seja possível fazer uma adaptação saudável à realidade em que vive. Essa realidade requer, não só o enfrentar de situações adversas, mas implica também ultrapassar esse confronto com a aquisição de novas competências;

Lorenzo Tébar Belmonte, do Instituto Superior La Salle de Paris, França, focaliza “*Resiliencia y educación: principios y estrategias*”, trazendo aportes teóricos significativos.

*La analogía entre la resiliencia, propiedad física de los metales para recuperar sus propiedades esenciales tras los cambios súbitos de temperatura, y la transformación que puede experimentar el ser humano a través de la interacción mediada, al superar sus traumas, dolencias y pérdidas, nos sirve a los educadores para comprender el rol insustituible del acompañamiento y el impacto transformador de la **mediación educativa** en personas sensibles y capaces de recuperar el sentido y el gozo de vivir.*

*Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 11, p. 10–14
jan./jun. 2014*

José Tavares, da Universidade de Aveiro, Portugal, analisa, com expressiva densidade teórica e conceitual, o tema da *"Resiliência e equilíbrio emocional na escola"*.

A novidade e a diferença qualitativa em toda a dinâmica do arco reflexo na sua expressão mais simples e primitiva, de acordo com o esquema de Damásio, são possibilitadas pela chegada e intervenção do interneurónio que assume uma parte essencial da decisão ou tomada de posição transformando um comportamento automático em comportamento consciente, mais responsável, livre e, por conseguinte, mais resiliente.

Luís Rothes, da Escola Superior de Educação do Porto, Portugal, desenvolve análises de particular relevância sobre a *"Educação de adultos, valorização do 'capital de candidatura' e proscricção do associativismo popular"*.

O campo da educação básica de adultos complexificou-se em Portugal e passou, ao nível das orientações políticas, para o sector de um Estado constrangente, que apertava, impedia e dificultava os movimentos e as iniciativas sociais, para um Estado paradoxal (ROTHES, 2009), já que, fruto das dificuldades de afirmação de uma reforma global que interferisse de forma integrada nos diferentes sectores, serviços e modalidades, passámos a ter uma intervenção estatal marcada por hesitações, contradições e recuos, que acabará por quase se extinguir, por mero preconceito ideológico, quando uma maioria governamental de direita, como orientações de política educativa fortemente conservadoras e meritocráticas, assume o poder depois das eleições legislativas de 2011.

Ana Canen, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, traz aportes atuais e instigantes sobre *"Currículo para o desafio à xenofobia: algumas reflexões multiculturais na educação"*.

A hibridização refere-se, portanto, à existência de uma fluidez de fronteiras, sempre provisórias e em movimento, que desafiam abordagens dicotômicas e essencializadas da construção identitária. É um processo que chama a atenção para a necessidade de se interrogarem os alicerces ideológicos da construção discursiva, de modo a avançar em abordagens transformadoras que desafiem processos hegemônicos de construção dessa mesma linguagem, carregada de preconceitos e estereótipo, em prol de visões antixenofóbicas.

Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 11, p. 10–14
jan./jun. 2014

Claudia Vianna de Melo, da Universidade Federal Fluminense, Brasil, analisa, de modo fundamentado teórico e empiricamente, *“A creche como um direito da mãe trabalhadora”*.

A creche da Universidade Federal Fluminense tem, em sua origem e história, o atendimento a reivindicações lideradas por movimentos sociais na década de 1970, no que se refere ao direito da mãe trabalhadora ter um espaço em seu ambiente laboral para acolher seus filhos durante sua jornada de trabalho, estendendo-se essas reivindicações a funcionários de instituições públicas federais, movimento que eclodiu na criação da Creche UFF.

Sergio Salles, da Universidade Católica de Petrópolis, Brasil, aborda, com base em Paul Ricoeur, elementos significativos que fundamentam *“A dignidade do sujeito dos direitos humanos”*.

Em suma, a alteridade próxima é o defronte ao si em suas relações interpessoais, enquanto alteridade distante é o que permitirá às instituições serem justas, pois somente nesta condição podem se dirigir e considerar cada um dos membros da sociedade para atribuir e distribuir o que lhe é devido.

Lincoln Antônio Castro, da Universidade Federal Fluminense, Brasil, focaliza, com perspectivas atuais, *“Atividades complementares online no curso de direito”*.

O Ministério da Educação e a Ordem dos Advogados do Brasil têm feito severas críticas à produtividade na formação de profissionais da área jurídica, a cargo dos vários cursos de graduação em Direito. Por outro lado, impõe-se sempre a reflexão sobre os conteúdos e atividades adotados na formação dos profissionais de Direito. Neste trabalho, portanto, tem-se em conta maior efetividade, ou seja, a qualidade, no ensino e aprendizagem do estudante de Direito, mediante consecução da finalidade das atividades complementares.

Na Seção Especial, destaca-se o artigo de Hno. Diego A. Muñoz León, do Servicio de Investigación y Recursos Lasalianos, Casa Generalizia, Roma, que desenvolve análises que aprofundam, de modo relevante e significativo, o tema da *“Calidad internacional de la educación lasallista: una perspectiva histórica”*.

*Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 11, p. 10–14
jan./jun. 2014*

[...] al hablar de calidad de la educación lasallista desde los orígenes nos referimos a la búsqueda de la coherencia de una experiencia educativa centrada en la persona del alumno, por parte de una comunidad de maestros con una identidad y organización propias, desde un horizonte pedagógico cristiano, destinada a ofrecerle las herramientas cognitivas básicas para incorporarlo en el mundo como un sujeto competente para colaborar en su transformación.

Janete Rosa da Fonseca e Nelso Antonio Bordignon, fsc, da Faculdade La Salle de Lucas do Rio Verde – MT, Brasil, discutem questões de especial interesse e aplicabilidade referidas à “Avaliação da qualidade no ensino superior: a baixa complexidade no cenário da América latina”.

A capacidade de desenvolver pesquisa científica está mais concentrada no âmbito das Universidades, mas também ocorre em institutos especializados e, mais raramente, em empresas estatais, ambos vinculados ao Estado. Tanto a produção científica quanto a capacidade de formar quadros altamente qualificados nas disciplinas científicas são ainda muito incipientes em alguns países da América Latina, com exceção do Brasil, Chile e Argentina, em alguns campos específicos. A contribuição da América Latina na produção científica internacional está em 1.3% dessa produção.

Assim, este número de *Conhecimento & Diversidade* dá prosseguimento aos anteriores, mantendo o propósito de contribuir aos educadores em seus estudos, pesquisas e práticas, com fundamentos que ampliam percepções sobre temas dos direitos humanos e das implicações sociais e políticas do processo educativo.

*Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 11, p. 10–14
jan./jun. 2014*